Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 256
de 28/12/01 a 03/01/02
Página – 50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE DEZEMBRO 2001

Concede licença ao Prefeito Municipal pelo prazo de trinta dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte:

Artigo único. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, autorizado a licenciar-se do cargo, pelo prazo de trinta dias a contar do dia dois de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 27 de dezembro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

DILTO VITORÁSSI
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27 / dez / 2001
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Coordenadora Geral